

PORTARIA Nº 296, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 787/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5.135/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 787, de 08 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e a **Sra. Kessylla de Oliveira Freitas**, matrícula nº 235974, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo contaminante classe I, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
08/2025	LOK - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA	12.666.077/0001- 84
	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	07.562.881/0001-83

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Felipe Carnáuba Torres Alves**, matrícula 235838, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução

dos contratos acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo